



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SEGURANÇA URBANA

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/SMSU/2021**

**PROCESSO SEI: 6029.2021/0009432-9**

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos Postos de Bombeiros da capital, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, materiais e equipamentos, a serem utilizados nas dependências dos Quartéis do Comando de Bombeiros Metropolitano.

A Prefeitura do Município de São Paulo, por sua **Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU**, inscrita no CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar – CEP. 01301-000 – São Paulo – SP, telefone: (11) 3124-9310, neste ato representada pelo **sr. ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, Secretário Adjunto, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PAINÉIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede na Av. Deputado Castro de Carvalho, nº 589, Vila Júlia, Cidade de Poá/SP, CEP 08551-000, inscrita no CNPJ sob nº 55.905.350/0001-99, neste ato representada pela sua representante legal a **sra. NATHALIA TIEMI UENO, Diretora Geral**, inscrita no CPF 309.xxx.xxx-66 e RG nº 30.xxx.xxx-3 - telefone: (11) 3538.2100, endereço eletrônico: comercial@paineiras.com.br, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos dos despachos links 087618530 e 089278197 do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento, nas conformidades e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** Aditar a Cláusula Segunda do Termo de Contrato nº 063/SMSU/2021 para:

**1.1.1.** Constar a **Supressão** da **Estação de Bombeiros de Parque Novo Mundo**, a contar de **02/08/2023**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 2.494,09** (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e nove centavos), conforme segue:

Descrição Resumida Parque Novo Mundo		área m <sup>2</sup>
1	Área interna - pisos frios	120
2	Área externa- vidro interno/ externo	70
3	Piso e Pavimentos	200
4	Pátio e Área verde alta frequência	50
5	Áreas internas saguão, hall e salão	10
6	Áreas interna – Galpões/Almoxarifados	200
7	Áreas externas – Pátio e área verde baixa frequência	10
8	Áreas externas – Pátio e área verde média frequência	20
<b>Total da área m<sup>2</sup></b>		<b>680</b>
<b>Redução de 0,30% em relação ao objeto do contrato</b>		



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SEGURANÇA URBANA

**1.1.2.** Constar o **Acréscimo** de Área da **Estação de Bombeiros do Guarapiranga**, a contar de **02/08/2023**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 1.629,97 (hum mil seiscientos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos)**, conforme segue:

Descrição Resumida Estação Guarapiranga		área m <sup>2</sup>
1	Áreas Internas - pisos frios	215,18
2	Área externa- vidro interno/ externo	28,08
Total da área m <sup>2</sup>		243,26
Acréscimo de 0,9% em relação ao objeto do contrato		

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Em decorrência do aditamento do Termo de Contrato nº 063/SMSU/2021, a partir de **02/08/2023**, o valor mensal do contrato referenciado passa a ser de **R\$ 286.394,18 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 3.436.730,16 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e trinta reais e dezesseis centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato.

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

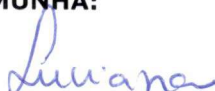
**CONTRATANTE:**


  
**ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**  
Secretário Adjunto  
SMSU

**CONTRATADA**

  
**NATHALIA TIEMI UENO**  
Diretora Geral  
PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

**TESTEMUNHA:**

1.   
\_\_\_\_\_  
Luciana M. Santos  
R.F. 683.173-7  
SMSU/CAF/DCC

2.   
\_\_\_\_\_  
Valéria Aleixo Vitale  
Assessor I  
SMSU/CAF/DCC